

DD/SC

P. 3661/32

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Electrica solicita reconsideração do Accordão de 3 de Novembro ultimo, no que se refere a exclusão, na receita, da rubrica "Indemnizações dos associados activos," de 3:000.000 (tres contos de reis) do orçamento para 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia, afim do respectivo processo ser annexado ao de n. 3-3641/32.

Rio de Janeiro , 16 de Março de 1933.

a) Deodato Maia.

Presidente

a) P. B. de Cerqueira Lima

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 12/4/1933